



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 318 /2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para sugerir ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, que determine a Secretaria Municipal competente a ordenar o trânsito na Rua Maria Zulmira Torres, tudo para que proíba, nos horários de entrada e saída de alunos da rede escolar, o trânsito e estacionamento de veículos de carga, na referida via.

JUSTIFICATIVA

Considerando:

Que a Rua Maria Zulmira Torres é a principal via de acesso para três unidades escolares do nosso Município;

Que nos horários de entrada e saída de alunos das respectivas escolas o trânsito de veículos se intensifica consideravelmente;

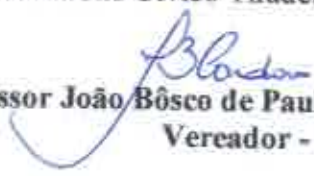
Que, não raro, nesses mesmos horários, os caminhões não só trafegam como, também, estacionam para carga e descarga de mercadorias, no referido logradouro;

Que a proibição de trânsito e estacionamento dos referidos veículos, nos períodos indicados, facilitará o trânsito naquela via pública;

Que cabe a Administração Municipal, dentre outras atribuições, planejar, administrar e fiscalizar o trânsito nas vias municipais.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo que seja encaminhado ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que este determine a Secretaria Municipal competente a ordenar o trânsito na Rua Maria Zulmira Torres, tudo para que proíba, nos horários de entrada e saída de alunos da rede escolar, o trânsito e estacionamento de veículos de carga, na referida via.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 17 de outubro de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLO Nº <u>1027/17</u>	
<u>17/10/17</u>	
HORA:	<u>15:14</u>
	
O FUNCIONÁRIO	